



Conforme o prospecto anexo, o curso em questão compreende um treinamento para Câmaras Municipais, direcionado a Vereadores, Assessores e Servidores, através de palestras e *workshops*.

O curso será ministrado pela Professora, Advogada e Consultora Legislativa Dra. Mônica Lopes, especialista em Direito Público e Administração Pública.

Na ocasião, deverão acompanhar-me 7 pessoas, dentre Vereadores e Servidores desta Casa de Leis, que também participarão do treinamento.

A viagem se inicia no dia do treinamento, às 7h, para iniciarmos o citado treinamento às 14h.

O treinamento se encerrará às 12h do dia 24, quando iniciaremos o retorno à cidade de Franca, com a conclusão da viagem prevista para as 22h do dia 24.

No ensejo, solicito o adiantamento de diárias para o Vereador subscritor deste agendamento e demais integrantes da viagem, através de crédito em conta, bem como diária e numerário para combustível em nome do motorista desta Casa a ser designado, ou de outro servidor, caso não haja disponibilidade de motoristas no momento, e que seja determinado ao Departamento Financeiro as providências para tanto.

Declaro ainda que estou ciente e de acordo com o Ato da Presidência nº 36/2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010 declaro o conhecimento e a concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamentos, e autorizo o débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação dos recursos ou prestação de contas.

Termos em que peço deferimento.

MARCELO TIDY

Vereador